



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

# EDITAL

10/2007

**ANTÓNIO GÓIS**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho do Cartaxo:

**FAZ PÚBLICO**, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2007.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA MOÇÕES, PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS**

1. **Deliberado Aprovar por Maioria** a Acta n.º 3 da sessão ordinária de 27 de Junho de 2007 (com 13 votos a favor do PS, 2 abstenções do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU, 1 abstenção da CDU e 1 voto a favor do BE);
2. **Deliberado Aprovar por Maioria** a Moção apresentada pelo grupo do BE (com 15 votos a favor do PS, 1 abstenção do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE); que propôs uma sessão solene da Assembleia Municipal do Cartaxo, com a cerimónia do Hastear da Bandeira, para comemorar o 97.º Aniversário da República, no próximo dia 5 de Outubro, invocando o republicano cartaxeiro “Marcelino Mesquita”;
3. **Deliberado aceitar por Unanimidade a Recomendação**, apresentada pelo grupo da CDU, sobre a possível participação do Município do Cartaxo, no próximo ano nas “**Jornadas Europeias do Património**”, organizadas pelo Ministério da Cultura;
4. **Deliberado aprovar por Unanimidade**, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE, a Proposta apresentada pelo Grupo da CDU, do Município do Cartaxo integrar a Candidatura do Rio Tejo a “**Património da Humanidade**”;
5. **Deliberado Aprovar por Maioria**, com 16 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e 1 abstenção do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, sobre o Aeroporto da Ota;
6. **Deliberado Aprovar por Maioria**, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 abstenção do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, sobre a assinatura do contrato-programa celebrado entre a CMC, EP, REFER para a construção do Viaduto de Santana;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

7. **Deliberado Aprovar por Maioria**, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e duas abstenções, 1 abstenção da CDU e 1 abstenção do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, que propõe a utilização das instalações do IVV no concelho do Cartaxo, a realização das 1ª jornadas da Toponímia do vinho e o reforço do papel da Feira dos Santos, como uma mais-valia da divulgação do concelho;
8. **Deliberado Aprovar por Maioria**, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e duas abstenções, 1 da CDU e 1 do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, que felicita o executivo camarário e o executivo da Junta de Freguesia de Pontével, pelo não encerramento da Escola dos Casais de Amendoeira;
9. **Deliberado aprovar por Unanimidade**, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE, o VOTO de LOUVOR, apresentado pelo Grupo do PSD, à atribuição do nome do Jornalista Joaquim Bernardes Ferreira a uma rua do concelho;
10. **Deliberado Aprovar por Unanimidade** a prorrogação do período de antes da ordem do dia para a discussão de outros assuntos não sujeitos a deliberação.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **Deliberado Aprovar por Maioria** com 13 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 votos contra da CDU e 1 voto contra do BE, a reorganização da Estrutura dos Serviços Municipais, Alteração ao Quadro do Pessoal e Criação do Quadro de Pessoal Abrangido pelo Regime Jurídico do Contrato Individual;
2. **Deliberado aprovar por Unanimidade**, com 13 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE a Fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008 nos seguintes termos:
  - a) **Prédios rústicos:** 0,8% (taxa fixada por lei, alínea a), do n.º 1, do artigo 112.º do DL.287/2003, de 12 de Novembro;
  - b) **Prédios urbanos**, não avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis: 0,5%;
  - c) **Prédios urbanos** avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis: 0,4%;
  - d) A **freguesia de Valada** foi considerada uma área territorial objecto de combate à desertificação, em que as taxas aplicadas são minoradas em 30%, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do DL 287/2003, de 12 de Novembro.
3. **Deliberado Aprovar por Maioria**, com 13 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE, autorizar o lançamento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

da derrama para o ano de 2008, no montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 42/99, de 18 de Setembro.

4. **Deliberado Aprovar por Maioria**, com 13 votos a favor do PS, 1 voto contra e duas abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e 1 voto contra do BE, a nomeação do Auditor externo nos termos do n.º 2 do art. 48.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) sob proposta da Câmara;
5. **Deliberado Aprovar por Maioria**, com 13 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto contra do BE, ratificar a deliberação de Câmara de 14/08/07, que aprovou o Procedimento de Ajuste Directo, com o Atelier de Arquitectura Nuno Monteiro nos termos do n.º 3 do art. 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e autorizar a despesa que recai em mais de um ano económico.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 2 de Outubro de 2007

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**António Góis Nascimento (Dr.)**